



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 18 de julho de 2022 às 13:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4044373: EDITAL 41-2022-CHAMADA PUBLICA SAUDE

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

MUNICÍPIO

Santo Amaro da Imperatriz



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4044373>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457



EDITAL Nº 41/2022 CHAMADA PÚBLICA PARA MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRA, PEDIATRIA E GINECOLOGIA

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro da Imperatriz**, representada pela pessoa da Secretária Municipal Jaqueline Kraus, no uso de suas atribuições legais, respeitando os Princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade, torna público o presente edital para **Chamada Pública Emergencial**, visando contratações para atender a falta de profissional para o cargo de **Médico Psiquiatra - CAPS (20h)**, **Médico Pediatra (20h)** e **Médico Ginecologista (20h)**, o que faz sob as justificativas de que todos os profissionais classificados no Processo Seletivo 33/2021 foram convocados esgotando-se o cadastro reserva, que não há tempo hábil para a realização de novo processo seletivo, o qual será realizado no prazo de vigor deste certame e que é necessário dar continuidade na prestação dos serviços básicos de saúde à população.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissionais para a contratação de Médico Psiquiatra – CAPS, Médico Pediatra e Médico Ginecologista;

Art. 2º. As contratações serão em caráter temporário e findarão até o dia 30 de novembro de 2022, não cabendo prorrogação;

2. DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Santana, nº 4510, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, no dia 25 de julho de 2022,



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457



nos horários indicados no item 3, obrigatoriamente munidos com cópia dos seguintes documentos pessoais, que devem ser acompanhados da via original:

I - RG;

II - CPF;

III - Certificado de conclusão de curso de graduação com a competente habilitação;

IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);

V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);

VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação,

Art. 4º. Não será permitida inscrição por procuração.

3. DAS VAGAS

Cargo	Requisitos	Carga Horária	Vagas	Vencimento	Horário de inscrição
Médico Psiquiatra	Ensino superior completo e registro no órgão competente	20h	01	R\$ 7.041,73	13h
Médico Pediatra	Ensino superior completo e registro no órgão competente	20h	01	R\$ 7.041,73	14h
Médico Ginecologista	Ensino superior completo e registro no órgão competente	20h	01	R\$ 7.041,73	15h



*Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457*



4. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Art. 5º. Para a vaga, havendo dois ou mais candidatos habilitados, o critério de escolha e desempate se dará obedecendo os seguintes critérios, na ordem a seguir estabelecida:

1. Títulos, tendo como critério para apuração dos pontos:

- a) Doutorado – 4 Pontos
- b) Mestrado – 3 Pontos
- c) Pós-Graduação – 2 Pontos
- d) Conclusão Curso Superior – 1 Ponto

2. Maior tempo de experiência profissional na área, comprovado na seguinte maneira:

- a) Entidade Pública: Declaração/Certidão de tempo de serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente.
- b) Entidade Privada: Registro na Carteira de Trabalho (CTPS), Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato de Trabalho.
- c) Para cada mês de experiência profissional na área de atuação valerá 1 ponto.

3. Idade;

4. Sorteio.

Art. 6º. Os candidatos inscritos declaram ciência e concordância quanto aos requisitos do presente edital;

Art. 7º. A lista de classificação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (<http://www.santoamaro.sc.gov.br/>) até o dia 28 de julho de 2022.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457



Art. 8º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 18 de julho de 2022.

Jaqueline Kraus
Secretária Municipal de Saúde